



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"
Av. Rui Barbosa, 926 - Centro - PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

PARECER CONCLUSIVO

Recebemos em 02/03/2020 o Processo de Prestação de Contas, referente aos recursos repassados no exercício de 2019, por essa municipalidade a OSC **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE INDUSTRIAL DE ASSIS**, inscrita no CNPJ 44.373.884/0001-03, Localizada na Avenida Antonio Zuardi, n.º 970, CEP: 19804-040, neste município.

A OSC funcionou regularmente durante o exercício de 2019.

A **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE INDUSTRIAL DE ASSIS** é uma entidade sem fins lucrativos, fundada em 22/02/1933, que tem por finalidade, conforme o artigo 1º do Estatuto Social, defender, amparar e orientar as classes que representa.

A Prestação de Contas entregue estava devidamente instruída com documentos comprobatórios, os quais foram analisados e encontrados técnica e formalmente regulares.

Durante o exercício de 2019, foi repassado para entidade o valor montante de R\$138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais), oriundos de recursos municipais, de acordo com demonstrativo abaixo.

Empenho	Data de Pgto.	Valor	Fonte de Recurso
2995/19-sub01	20/02/2019	R\$ 11.500,00	Tesouro
2995/19-sub02	12/03/2019	R\$ 11.500,00	Tesouro
2995/19-sub03	08/04/2019	R\$ 11.500,00	Tesouro
2995/19-sub04	10/05/2019	R\$ 11.500,00	Tesouro
2995/19-sub05	11/06/2019	R\$ 11.500,00	Tesouro
2995/19-sub06	10/07/2019	R\$ 11.500,00	Tesouro
2995/19-sub07	12/08/2019	R\$ 11.500,00	Tesouro
2995/19-sub08	10/09/2019	R\$ 11.500,00	Tesouro
2995/19-sub09	10/10/2019	R\$ 11.500,00	Tesouro
2995/19-sub10	11/11/2019	R\$ 11.500,00	Tesouro
2995/19-sub11	10/12/2019	R\$ 11.500,00	Tesouro
2995/19-sub12	14/01/2020	R\$ 11.500,00	Tesouro
Total		R\$ 138.000,00	

Ao valor repassado foram acrescidos R\$ 220,56 (duzentos e vinte reais e cinquenta e seis centavos) de rendimento de aplicação financeira durante o período. Foram apresentados comprovantes de despesas no valor de R\$125.091,30 (cento e vinte e cinco mil e noventa e um reais e trinta centavos) referente ao exercício de 2019.

Houve devolução de saldo não utilizado aos cofres públicos no valor de R\$ 13.129,36 (treze mil cento e vinte e nove reais e trinta e seis centavos) no dia 07/05/2020.

O valor repassado foi empenhado no elemento 02.08.01.04.123.0015.2.248-3.3.50.41, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 6.623 de 21/12/2018 e regulado pelo Termo de Fomento nº01/2019, firmado com base na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal “Professora Judith de Oliveira Garcez”
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300–CEP 19814-900–Assis-SP

O Ajuste tem por objeto manter o funcionamento do SEBRAE AQUI visando à disponibilização de recursos humanos para atendimento e orientação presencial na cidade de Assis, objetivando expandir presencialmente o atendimento do SEBRAE-SP, promovendo a competitividade e o desenvolvimento sustentável do seu público alvo: microempresas, empresas de pequeno porte, empreendedores individuais, produtores rurais e potenciais empresários do município e da região, além de propiciar a interação e melhorar a qualidade da relação cliente/SEBRAE-SP, desta forma entendendo da melhor maneira as necessidades de informação/conhecimento e responde-las adequadamente.

Os registros contábeis apresentados pela OSC beneficiária evidenciaram a perfeita contabilização das transações realizadas, assim como observaram as normas regulamentadoras da matéria.

Os comprovantes de gastos contêm a identificação da Entidade e correspondem aos originais apresentados pelo beneficiário.

A análise dos documentos apresentados evidenciou a regularidade da aplicação dos recursos públicos em conformidade com o objeto do repasse e o respectivo plano de trabalho, dentro dos propósitos pactuados, assim como se enquadram no elemento de despesa para os quais foram empenhados.

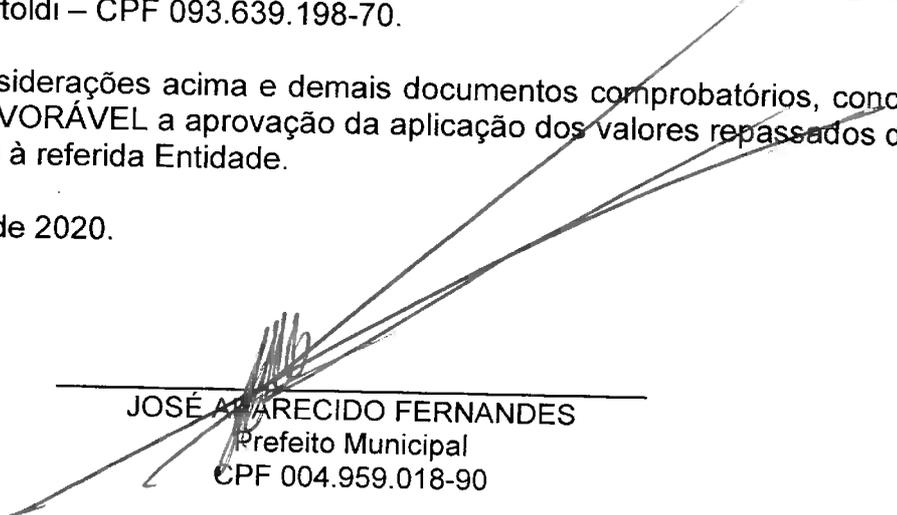
A OSC Beneficiária encontra-se regular perante os recolhimentos dos encargos trabalhistas de seus funcionários.

O recurso repassado através do TERMO DE FOMENTO N.º 01/2019 destinou-se a despesas de caráter suplementar da Entidade Beneficiária e atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.

A Prefeitura Municipal de Assis tem regulamentado o Controle Interno através da Portaria 32.196/2017, que designa como responsável o servidor Flávio Herivelto Moretone Eugênio – CPF 060.372.008-07; a responsabilidade pelo Controle Interno da OSC Beneficiária é do Conselho Fiscal, representado pelos membros: José Eduardo Barros Fial - CPF 792.812.818-72, Clide Clemente – CPF 381.213.368-72 e Sílvia Helena Zangari Bertoldi – CPF 093.639.198-70.

Com base nas considerações acima e demais documentos comprobatórios, concluímos pelo PARECER FAVORÁVEL a aprovação da aplicação dos valores repassados durante o exercício de 2019 à referida Entidade.

Assis, 01 de junho de 2020.



JOSE APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal
CPF 004.959.018-90